



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 03/24		ATA DE REUNIÃO	
Reunião CMA	Data	18/04/2024	
	Hora	11:00 h	
	Local	Sala de reuniões da STIC/ Remoto (Acácio, Marivaldo e Eduardo Lucas)	
Nome/Unidade dos Participantes			
Ana Patrícia de Aguiar Teixeira Macêdo - ASPLAN			
Bernardo Gonzaga Bernardes Cabral (SGP)			
Eduardo Lucas - ZE 117			
Erika Uchikawa (SOF)			
Helen Susy Faria (CRE)			
Luana Crystine de Souto Melo (DG)			
Manoel Acácio Leite Neto (ASPLAN)			
Luís Fernando Cavalcanti Costa (SECOM)			
Marivaldo Mendes Filho (CONZE)			
Mônica Farah (STIC)			
Rayssa Rodrigues (ASSOUVE)			
Silvia Katia Moraes (ASCOM)			
Thayse Carla Barbosa Ribeiro (SGP)			
1- Tópicos da Pauta			
Pauta	Continuidade da reunião 03/23 - CMA sobre Atualização do cadastro eleitoral no que se refere a acessibilidade		

Cadastramento das
seções como
acessíveis no sistema
ELO

- Em 2023, Daniele Freire em conjunto com a equipe da ZE 117, realizou o mapeamento de acessibilidade dos locais de votação da Zona Eleitoral e finalizou com a elaboração dos respectivos relatórios;
 - Munido com os relatórios, Eduardo Lucas, chefe da ZE 117, relatou a experiência referente ao cadastramento das seções como acessíveis no sistema ELO;
 - Pontuou que apesar das condições externas (pavimentação das ruas) aos locais de votação, considerou os requisitos internos para cadastrar o local como acessível;
 - Ato contínuo, encaminhou os ofícios aos representantes legais dos respectivos locais de votação para tomarem as providências quanto às necessidades de adequações indicadas;
 - Sugeriu envolver as ONGs e as Associações de Pessoas com Deficiência para tratar junto às intuições responsáveis, sobre a promoção da adaptação dos locais de votação;
 - Os presentes sugeriram adaptar e cadastrar, ao menos, em cada local de votação (que possua entrada acessível), um seção como acessível;
 - Eduardo Lucas registrou quanto à possibilidade de serem convocados mesários com conhecimento em LIBRAS para atuarem juntos às seções com eleitores com deficiência auditiva.
- A Ouvidoria solicitou relatório atualizado, extraído do banco de dados do Sistema ELO e apresentou o resultado à CMA, demonstrando a situação antes e depois dos ajustes feito pela 117ª ZE após o mapeamento. Referido relatório (2541824) foi juntado aos autos do processo 0024838-69.2022.6.17.8500.
- Como continuidade do projeto de atualização do cadastro das seções no ELO e em harmonia com o mapeamento dos locais de votação, Acácio sugeriu:
 - 1 - incluir nova etapa no mapeamento para confronto do resultado com a situação do cadastro das seções no ELO em relação à acessibilidade;
 - 2 - efetuar os ajustes possíveis no ELO (alterar o cadastro das seções, fazer as permutas possíveis de seções (térreo x 1º andar, por exemplo), etc e informar à CMA o resultado;
 - 3 - após a reabertura do cadastro, entrar em contato com eleitores(as) cujos casos não tenham sido solucionados com as medidas anteriores;
 - 4 - incluir momento da CMA no curso de práticas cartorárias.

Relatório de mapeamento dos locais de votação	<ul style="list-style-type: none"> Luis Fernando sugeriu inserir um campo no relatório que aborde as seções cujas condições de acessibilidade se aproximam dos requisitos estabelecidos na Norma Técnica NBR 9050/15, vez que as adaptações requerem simples soluções.
---	---

2 - Deliberações da Reunião Atual

Nº	Resumo das Ações deliberadas nesta Pauta	Responsável	Prazo de Conclusão
2.1	Incluir nova etapa no mapeamento para confronto do resultado com o cadastro das seções em relação à acessibilidade;	CMA	Maió/2024
2.2	Efetuar os ajustes possíveis no ELO (alterar o cadastro das seções, fazer as permutas possíveis de seções (terreo x 1ª andar, por exemplo), e informar à CMA o resultado	Zonas Eleitorais mapeadas	Atividade contínua a etapa 2.1
2.3	Após a reabertura do cadastro, contactar eleitores cujos casos não tenham sido solucionados com as medidas anteriores;	Zonas Eleitorais mapeadas	A partir de nov.24 e posteriormente será atividade contínua.
2.4	Inserir novo campo no relatório do mapeamento de acessibilidade dos locais de votação contemplando seções de mais fácil adaptação.	CMA	Maió.24



Documento assinado eletronicamente por **ANA PATRÍCIA DE AGUIAR TEIXEIRA MACÊDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 26/04/2024, às 13:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Coordenador(a)**, em 26/04/2024, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CRYSTINE DE SOUTO MELO, Membro da Comissão**, em 26/04/2024, às 13:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GONZAGA BERNARDES CABRAL, Membro da Comissão**, em 26/04/2024, às 13:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELEN SUSY QUEIROZ DE SOUSA FARIA, Membro da Comissão**, em 26/04/2024, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FERNANDO CAVALCANTI COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 26/04/2024, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAYSE CARLA BARBOSA RIBEIRO, Membro da Comissão**, em 26/04/2024, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA FARAH, Membro da Comissão**, em 29/04/2024, às 12:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA UCHIKAWA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 30/04/2024, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAYSSA ARAÚJO COSTA RODRIGUES, Membro da Comissão**, em 07/05/2024, às 09:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA KÁTIA DE FREITAS MORAIS, Membro da Comissão**, em 07/05/2024, às 09:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE DA SILVA LUCAS, Chefe de Cartório**, em 23/05/2024, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO MENDES DA SILVA FILHO, Membro da Comissão**, em 23/05/2024, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2534927** e o código CRC **936820D4**.